



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

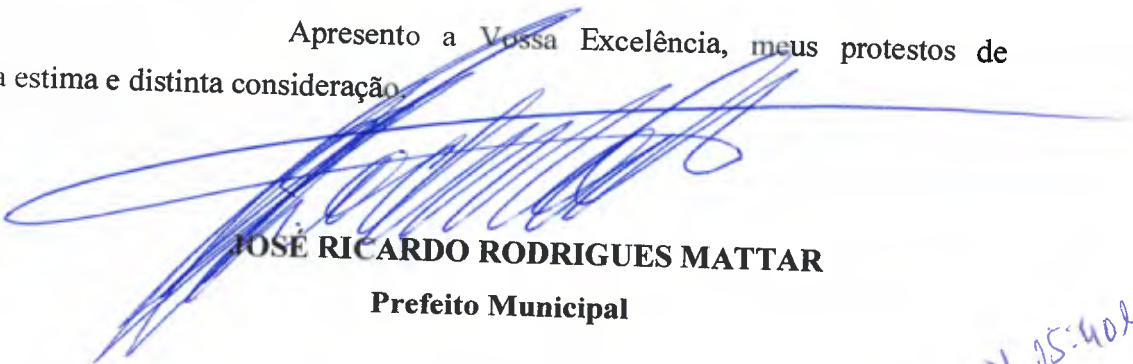
Igarapava, 13 de Dezembro de 2021.

Ofício numero – 906/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença, encaminhar resposta ao quanto solicitado por Vossa Excelência vosso ofício de numero 816/2021, datado de 22 de novembro de 2021, colocando-me à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer outros questionamentos.

Apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP..

Protocolo 14.162.121/21 15:40h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.400/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO /GAB/ Nº0731/2021

Igarapava, 23 de novembro de 2021.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Igarapava
Frederick Requi Mendonça
Praça João Gomes da Silva, nº 548
CEP: 14540.000-Igarapava/SP

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 816/2021

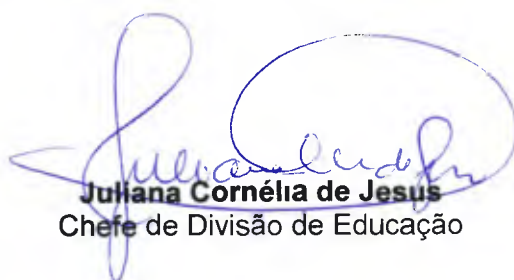
Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar acerca da celebração do Contrato de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e Fundação Educacional de Ituverava que regulamenta a concessão de desconto a alunos do Município, matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Dr. Francisco Maeda – FAFRAM e Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava – FFCL.

A Prefeitura Municipal arca com o pagamento de 20% do valor de cada parcela do curso no semestre, destacando que no ano de 2021 possuímos 13 alunos contemplados com a bolsa, os quais foram matriculados até o segundo semestre de 2016.

Certa da habitual atenção coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Juliana Cornélia de Jesus
Chefe de Divisão de Educação

Juliana Cornélia de Jesus
Chefe de Divisão de Educação
Portaria nº 318, de 23/07/2021

CCFM



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 816/2021.

IGARAPAVA/SP, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ILMA. PROF.ª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA

M.D. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

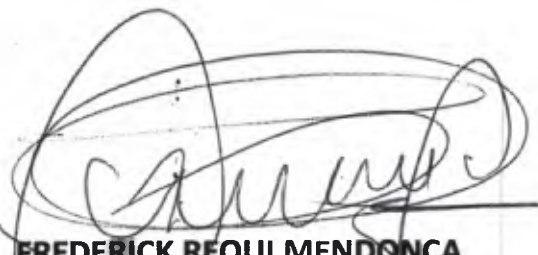
IGARAPAVA-SP

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava faz do presente, instrumento para solicitar a Vossa Senhoria, os seguintes questionamentos:

- A PREFEITURA DE IGARAPAVA FORNECE ATUALMENTE, AUXÍLIO FINANCEIRO À ALUNOS, ATRAVÉS DE PARCERIAS E CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR?
- SE AFIRMATIVO FOR, QUAL A PORCENTAGEM DE AUXÍLIO OFERECIDA?

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para reiterar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente.



FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente